

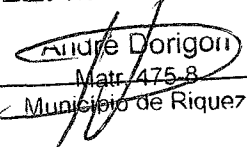


DECRETO N.º 3334, DE 19/09/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/09/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
André Dorigon  
Matr. 4758  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1933/2017, realizada pelo Tomada de Preços n.º 3/2017 emitida em 07/08/17, tendo como objeto a Execução de 400 m<sup>2</sup> de piso em pavilhão industrial edificado sobre o Lote Urbano n.º 410 da Rua Lindor José Pohlmann, inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, conforme Projetos Técnicos, Memoriais Descritivos, Orçamento Quantitativo e Cronograma Físico/Financeiro em anexo".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

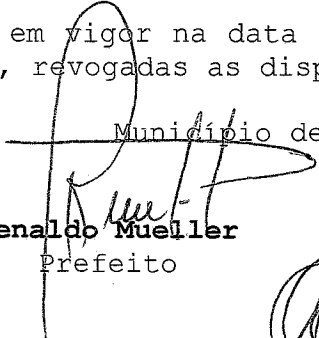
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Tomada de Preços n.º 3/2017 de 07/08/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

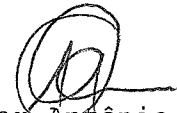
Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CONCRETOS E PROJETOS LTDA	1	Execução de 400 m <sup>2</sup> de piso em pavilhão industrial edificado sobre o Lote Urbano n.º 410	1,00	34.319,60	34.319,60

Fornecedor	Total Geral
CONCRETOS E PROJETOS LTDA	34.319,60

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/09/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 19/09/17.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 19/09/17.